



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

PROJETO DE LEI Nº 4262/06
(23 de Junho de 2.006.)

Dispõe sobre: **DÁ NOVA DESTINAÇÃO A BEM PATRIMONIAL MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - O bem patrimonial municipal caracterizado como Veículo de Transporte/Ônibus, da Marca Mercedes Bens – Placas DBA-1122, fica transferido da Secretaria Municipal da Educação para uso da Secretaria Municipal de Esportes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência do disposto neste Artigo deverá o Departamento Municipal de Bens Patrimoniais efetuar a transferência do referido bem patrimonial mediante documento pertinente.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, 23 de Junho de 2.006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S.em

PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE

S.S.em

PRESIDENTE



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

Ofício nº 1.163/06

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 23 de Junho de 2006.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 5 0 9 – Dispões sobre: DÁ NOVA DESTINAÇÃO A BEM PATRIMONIAL MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mim/nc

Presi
26/6/06
CM



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

MENSAGEM N.º 3509

(23 de Junho de 2.006.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que **DÁ NOVA DESTINAÇÃO A BEM PATRIMONIAL MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade em transferir o ônibus de Placas DBA-1122, da Secretaria Municipal da Educação para uso da Secretaria Municipal de Esportes, para que a referida Secretaria possa utilizá-lo no transporte interno dos atletas que irão representar nosso Município nos próximos Jogos Regionais, bem como, para transporte de delegações para outras localidades para integração e intercâmbio esportivo do nosso Município, o quê, com certeza, irá beneficiar muitos dos nossos jovens, contribuindo para que estes tenham uma formação esportiva que os ajudará a alcançar uma colocação no nosso meio social que é o objetivo que todos nós almejamos.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito seja a matéria, objeto da presente propositura, ~~apreciada~~ em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc